

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5.988, DE 08 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER  
PELO CARGO DE COORDENADOR-  
ADJUNTO DO CONTROLE INTERNO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - RECONDUZIR** o mandato da servidora **GEORGINA LOIZA SOETHE**, portadora do RG Nº 6.645.261-1 SSP/PR e do CPF/MF sob o Nº 026.660.549-42, ocupante do cargo de Coordenador-Adjunto do Controle Interno do Poder Executivo pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Municipal nº 1.497/2019.

**Parágrafo Único** - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, a servidora receberá função gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MAIO DE 2023.

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal